

RUA ANIBAL FERREIRA

Lei nº 2679 de 04-05-1962

Formada pela rua 8 do Jardim Leonor e rua 43

do Jardim do Trevo

Início na rua Nicolaina de Assis

Término na rua Prof. Milton de Tolosa

Jardim Leonor

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Miguel Vicente Cury. Projeto de lei de autoria do vereador João Maria Góis.

ANIBAL FERREIRA

Anibal Ferreira nasceu em Campinas em 16-janeiro-1903 e faleceu em Campinas, em 09-julho-1961. Era filho de Joaquim Ferreira e Maria Ferreira e foi casado com Victalina Capelatto Ferreira com quem teve quatro filhos: Gilda, Wilson, Nelson e Ruth. Anibal Ferreira foi bem relacionado em Campinas onde foi empreiteiro de obras no cemitério da Saudade. Possuía também, à rua Engenheiro Francisco de Paula Souza, nas vizinhanças dessa necropole, uma oficina onde trabalhava com granito e mármore. Anibal Ferreira tornou-se um artista na construção de túmulos e capelas naquele cemitério (único na ocasião), cujas obras ainda hoje poderão ser admiradas. A par dessa atividade profissional, Anibal Ferreira foi também construtor de casas, havendo deixado mais de uma dezena espalhada pela cidade. Dotado de bom coração e sendo bastante caridoso, faz-se mistér dizer que as casas que construía em sua maioria, de sua propriedade, ele as entregava aos seus parentes, para moradia, sem nenhuma retribuição.

RUA ANIBAL FERREIRA

**LEI N.º 2679, DE 4 DE MAIO DE 1962****Dá o nome de Anibal Ferreira a uma rua da cidade****A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:****Artigo 1.º — Fica denominada Anibal Ferreira a Rua 3 do Jardim Leonor e 43 do Jardim do Trevo, que tem início na Rua Nicolina de Assis e término na Rua Clodomiro França de Andrade Junior.****Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Paço Municipal de Campinas, aos 4 de maio de 1962.****MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal****Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 4 de maio de 1962.****DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.**

JUSTIFICATIVA.

ANIBAL FERREIRA, nasceu em Campinas e aqui morreu com 57 anos em 9 de julho de 1961.

Incansável batalhador, conseguiu ser um homem realizado, mercê de seu trabalho honesto, de sua conduta ímpar, de seu caráter sem jaça.

De espírito filantrópico, exemplar chefe de família, Anibal Ferreira desde tenra idade foi afeito ao trabalho, tendo se destacado como um dos primeiros empreiteiros, particular, do nosso Cemitério Municipal.

Os seus serviços, pela sua eficiência, eram conhecidos em toda a nossa cidade.

Grateou um cen número de amigos, mercê sua bondade e seus dotes altruísticos.

Bastante relacionado na cidade de Campinas, sua morte comoveu a nós todos que compartilhávamos de sua amizade.

Foi um homem digno. Soube, com sua tenacidade e com seu esforço, fazer merecedor de respeito e de admiração que o cercavam, pela sua luta e pela constância do seu trabalho.

Não seria exagero dizer que o Cemitério de Campinas, em sua grande parte, foi construído por esse cidadão que, diuturnamente, empenhava os seus esforços para, se esmerando em seu trabalho, deixar perpetuado o seu nome em mausoléus artísticos.

Nada mais justo, portanto, dar o nome do saudoso ANIBAL FERREIRA a uma rua da cidade, como homenagem póstuma a este cidadão.

Estaríamos fazendo justiça a um trabalhador honesto e digno que, indubitavelmente, cooperou para a execução de uma obra que veio, sem dúvida, trazer para um logradouro público de nossa cidade uma ornamentação artística, digna e à altura das tradições campineiras.


 JOÃO MARIA GÓIS

Líder do PTB.